



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**

**Setor Requisitante: SECRETARIA**

**Responsável Pela Demanda: JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO**

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINHA TELEFONICA FIXA, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

**2. Justificativa:** A contratação se justifica pela necessidade da utilização dos serviços de telefonia pelos setores da Câmara. Contratação da empresa Oi S/A (em recuperação judicial) para fornecimento de serviço de telefone fixo, para realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e móveis, para uso exclusivo da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN localizado na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000, cujo número é (84) 3333 2138, com faturamento mensal, nas quantidades e períodos estabelecidos e em conformidade com tarifas e normas fixadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a Oi / SA é titular da concessão para exploração dos serviços de telefonia fixa no Estado do Rio Grande do Norte, tornando inviável a deflagração de processo licitatório, a declínio de competitividade no mercado.

**3. Descrição e Quantitativo:** conforme a média dos pagamentos realizados nos últimos 12 meses, considerando um eventual aumento, a contratação será no valor global de R\$ 1.868,40 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a ser pago durante os 12 meses de 2024.

**4. Observações Gerais:**

**4.1 Prazo De Entrega/Execução:**

Execução Imediata.

**4.2 Local e horário da entrega/execução:**

Sede do poder legislativo – Câmara Municipal de Apodi/RN.

**4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria da Câmara: Jamiele Ferreira De Araujo

**Apodi/RN – 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**

Chefe de Gabinete